



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.318 /

**“DENOMINA ‘MARIA DO CARMO  
ALVARENGA’ A ATUAL AVENIDA “B” DO  
LOTEAMENTO COUNTRY CLUB.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “**MARIA DO CARMO ALVARENGA**” a atual avenida “B” do loteamento Country Club, que se inicia na intersecção da rua São José e termina na rua 27, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 2006.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal